

Id:09FED01ACFEE8AF2


DECRETO Nº 024/2024
DE 17 DE ABRIL DE 2024

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS no município de João Costa".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 - inciso XXVIII, combinado com o art. 107 - inciso I, todos da lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS de João Costa para o Biênio 2024 a 2025.

ENTIDADE REPRESENTADA	MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE
Prefeitura Municipal de João Costa	Alessandro Sousa Ferreira (Presidente)	Gildeane Rodrigues Coelho
Câmara Municipal de Vereadores	Roberto Gomes Tavares	Flávio Magalhães
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Nália Assis Magalhães	Ana Cristina Apolinário Dias
Igreja Católica Imaculada Nossa Senhora Aparecida	Imaratanha da Paixão Maia	Inês Gomes de Sá
Igreja Evangélica	Paula Valentino dos Santos	Raimundo Nonato Paes Landim
Sociedade Civil	Ismael Tavares Piauilino	José Roberto Ribeiro
Representante de Associação	Aline Pereira do Nascimento	Manoel Teles de Sousa

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, 17 de abril de 2024.


JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Id:01AB2F489EB28A7E

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O procedimento de Dispensa de licitação, nº 019/2024 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA JATO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE JOÃO COSTA-PI**. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento Dispensa nº 019/2024 e **ADJUDICO** o objeto para o **fornecedor JOAO DE DEUS DIAS LIMA 03976403318** (CNPJ nº 30.256.692/0001-02), com o valor de **R\$ 39.825,00 (trinta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais)**, conforme documentos que instruem este processo.

João Costa (PI), 15 de abril de 2024

José Neto de Oliveira
 Prefeito Municipal

Id:0471BA3959C68A7C

**RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 034/2024

MODALIDADE: DISPENSA Nº 019/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA JATO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE JOÃO COSTA-PI.

A empresa **JOAO DE DEUS DIAS LIMA 03976403318** (CNPJ nº 30.256.692/0001-02), apresentou proposta com o valor de **R\$ 39.825,00 (trinta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais)**, conforme planilha abaixo, o fornecedor acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Planilha Descritiva do Valor:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UND	VALOR TOTAL
01	SERVIÇOS DE LAVA JATO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS	09	MÊS	R\$ 39.825,00
VALOR TOTAL				R\$ 39.825,00

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Verifica-se que todas as propostas apresentaram preços, de acordo com os valores de mercado, não havendo propostas enviadas por fornecedores interessados em participar da disputa após a divulgação do aviso.

Portanto, o menor valor proposto na fase de cotações está dentro da possibilidade legal de contratação mediante dispensa de licitação, como preceitua o art. 75, II, Lei n. 14.133/2021.

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que os valores estão na média praticada usualmente no comércio, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes nas Propostas apresentadas em apenso aos autos.

AUTORIZAÇÃO

Diante disso, **AUTORIZO** a contratação do fornecedor **JOAO DE DEUS DIAS LIMA 03976403318** (CNPJ nº 30.256.692/0001-02), conforme estabelecido no inciso VIII, do art. 72 da Lei n. 14.133/2021.

João Costa - PI, 15 de abril de 2023

José Neto de Oliveira
 Prefeito Municipal